

PORTARIA Nº 352/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Imbiribeira,

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua José Lins do Rego Maciel, nos dias úteis, das 07:00 às 19:00 horas e nos sábados, das 07:00 às 13:00 horas, no trecho compreendido entre o imóvel de nº 152 e a Rua Pintor Lula Cardoso Aires, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das às 06:00 horas do dia 24 de outubro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de outubro de 2000.

*Carlos Fernando Motta Collier*

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

